

**KROTON EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015**

1. Data, Hora e Local: Em 12 de agosto de 2015, às 07:00 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Bairro Vila Paris.
2. Presenças: Presentes os seguintes conselheiros: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luiz Aníbal de Lima Fernandes; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Elisabeth Bueno Laffranchi; Valdemar Ottani e Nicolau Chacur presencialmente ou por meio de conferência telefônica. Ausente, justificadamente, o conselheiro Ricardo Leonel Scavazza.
3. Mesa: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.
4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
  - (i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;
  - (ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 30 de junho de 2015, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;
  - (iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no segundo trimestre de 2015, encerrado em 30 de junho de 2015, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo

mínimo obrigatório relativamente ao exercício de 2015, no valor total de \$98.835.120,37 (noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$0,06106006339004830 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até 31 de agosto de 2015, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 12 de agosto de 2015, nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 13 de agosto de 2015, inclusive, as ações da Companhia negociadas na BM&FBOVESPA serão *ex-dividendos*.

Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luiz Aníbal de Lima Fernandes; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Elisabeth Bueno Laffranchi; Valdemar Ottani e Nicolau Chacur.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

---

Gabriel Mário Rodrigues  
Presidente da mesa e do CA

---

Leonardo Augusto Leão Lara  
Secretário